



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas



ESCOLA DE MINAS

## RESOLUÇÃO CDEM Nº 917

Autoriza a participação de docentes em projeto de prestação de serviço.

**O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,**

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 7000;  
em conformidade com a Resolução CDEM 735;  
o Processo 23109.003265/2018-94

### RESOLVE:

**Aprovar o Projeto** intitulado "Campanha de Ensaios para Caracterização de Agregados para uso em LP Ferroviário e CAUQ", no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo período de realização é de dois meses, a partir da data da assinatura do contrato, tendo como contratante a GERPRO Gerenciamento e Projetos S/C Ltda e como fundação de apoio a Fundação Goreeix, **e a participação do Prof. Fernando Antônio Borges Campos**, coordenador do projeto, e **do servidor Hebert da Consolação Alves** (ordenador de despesas), considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DECIV.

Ouro Preto, 18 de julho de 2018.

  
ISSAMU ENDO  
Presidente

FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE 7.000/16

13  
F


<b>Projeto:</b> Campanha de Ensaio para Caracterização de agregados para uso em LP Ferroviário e CAUQ			
<b>Contratante:</b> GERPRO Gerenciamento e Projetos S/C Ltda		<b>Informe Abaixo a Classificação:</b> Prestação de Serviços <b>REG. GECON</b>	
<b>Fundação:</b> Fundação Gorceix			
<b>Coordenador:</b> Prof. Fernando Abecê			
<b>Ord. Despesas:</b> Hebert da Consolação Alves			
<b>Unidade:</b> Escola de Minas	<b>Deptº. :</b> DECIV		
<b>Período de Execução (meses)*:</b> a partir da data de assinatura do contrato	<b>2</b>	<b>Total horas:</b> 24	<b>Uso de estrutura da UFOP</b> Sim

**DETALHAMENTO DOS CUSTOS**

	ITENS	VALOR
	<b>INFORME O VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA O PROJETO</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Retribuição e Ressarcimento</b>	Retribuição à UFOP	2.400,00
	Ressarcimento à UFOP	4.800,00
<b>Custo Operacional</b>	Fundação de Apoio **	2.400,00
	<b>TOTAL 1</b>	<b>9.600,00</b>
	<b>VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA AS DEMAIS RUBRICAS</b>	<b>14.400,00</b>
<b>CUSTEIO</b>	a) Pessoal (CLT) - contratações	
	b) Material de consumo **	
	c) Bolsa acadêmica-docente (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *	5.500,00
	d) Bolsa aluno (Lei 11.788/2008) e TCE - estagiário *	-
	e) Bolsa aluno (iniciação, pesquisa, extensão, mestrado, doutorado) *	2.100,00
	f) Bolsa tec.administrativo (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *	6.600,00
	g) Serviços de terceiros pessoa física (RPA) **	
	h) Serviços de terceiros pessoa jurídica c/emissão NF-Lei 10.973/04 **	
	i) Custo relativo a publicação D.O.U. (Art. 21)	200,00
	j) Uso marcas institucionais (Res. CUNI 805)***	
k) Outros (outras despesas do projeto) ****		
	<b>TOTAL 2 (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j+k)</b>	<b>14.400,00</b>
<b>CAPITAL</b>	l) Equipamentos e materiais permanentes **	
	m) Obras e instalações **	
	<b>TOTAL 3 (l+m)</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL 4 (T2 + T3)</b>	<b>14.400,00</b>

  
**Coordenador**  
Prof. Fernando Abecê

**Ordenador**  
Hebert da Consolação Alves

  
**Aprovado Depart.**  
Carimbo

  
**Aprov. Conselho Dep.**  
Carimbo  
**Prof. Issamu Endo**  
Diretor da Escola de Minas/UFOP

- Preencher em 2 (três) vias - (1) GECON, (1) Fundação de apoio
- \* itens "c", "d", "e", "f": anunciar os nomes e demais dados nas planilhas respectivas
- \*\* planilhar os custos (analíticos) e anexar planilha ao Plano de Trabalho
- \*\*\*quando do uso da marca UFOP em divulgação (certificados, folders, painéis, produtos etc.) por terceiros.
- \*\*\*\* estas despesas devem estar claramente explicitadas no Plano de Trabalho



## RESOLUÇÃO CDEM Nº 906

Autoriza a participação de docentes em projeto de prestação de serviço.

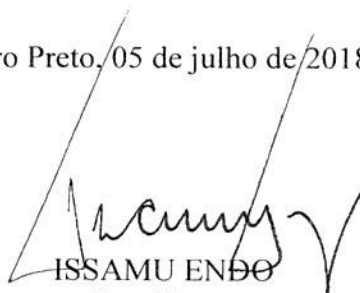
**O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,**

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 7000;  
em conformidade com a Resolução CDEM 735;  
o Processo 23109.002007/2018-91,

### RESOLVE:

Autorizar a participação dos docentes **Versiane Albis Leão, Victor de Andrade Alvarenga Oliveira** e da técnica-administrativa **Ana Maria de Souza Alves e Silva** no Curso de Especialização em Engenharia de Materiais, Ênfase em Materiais Não Ferrosos, da REDEMAT.

Ouro Preto, 05 de julho de 2018.

  
ISSAMU ENDO  
Presidente



